



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1068/2021

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade para concessão de carência por um prazo de 6 (seis) meses para os devedores beneficiados pelo programa Foz Juro Zero.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a concessão de carência por um prazo de 6 (seis) meses para os devedores beneficiados pelo programa Foz Juro Zero.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, as empresas de pequeno porte representam 20% do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro e são responsáveis por quase 60% dos quase 100 milhões de empregos no país. O empreendedorismo é uma oportunidade para sair do desemprego e formalizar uma atividade, recolhendo impostos e regularizando a situação perante os órgãos do governo. Os pequenos negócios movimentam dinheiro na região onde os consumidores moram. Quanto mais empresas abertas, mais opções de produtos e serviços.

Desde o início da crise provocada pelo avanço da pandemia do Covid-19, micro e pequenos empreendedores sofrem profundamente com a queda de receita, levando muitos a fechar suas empresas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Adnan El Sayed
Vereador